



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 6018.2019/0024451-3

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA – Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP).

**CONTRATADA:** AMPARA ANIMAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendários definidos pela COVISA em parceria com a COSAP, ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, em áreas determinadas, por tempo definido, com emissão do registro geral do animal (RGA) e identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD) através de Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde (UMES).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste definitivo de preços conforme cláusula sexta, item 6.2 do referido Termo de Contrato.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 68.873/2023 no valor de R\$ 11.417,05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de AGOSTO de 2023, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)**, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria 727/2018/SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP**, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTES**, e do outro lado a **AMPARA ANIMAL**, inscrita no CNPJ nº 12.791.298/0001-84, com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 345, Chacara Santo Antonio, na cidade de São Paulo – CEP 04748-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento Nº 004/2023** ao **Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços, e na conformidade das seguintes cláusulas:

amg

u  
r



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Informa-se o percentual de 3,96% (três inteiro e noventa e seis centésimos por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 012/2019/COVISA, aplicado a partir de 03/06/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 086700985 do processo eletrônico nº 6018.2019/0024451-3, passado o valor por espécie e gênero, conforme tabela abaixo:

<b>Tipo</b>	<b>Valor 2022</b>	<b>Índice de reajuste</b>	<b>Valor Reajustado 2023</b>
Felino Macho	R\$ 97,39	3,96%	R\$ 101,25
Canino Macho	R\$ 133,61	3,96%	R\$ 138,90
Felino Fêmea	R\$ 107,39	3,96%	R\$ 111,64
Canino Fêmea	R\$ 146,11	3,96%	R\$ 151,90

- 1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 43.229,88 (quarenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 012/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

**ANALY XAVIER**

COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

*Roberta Roscher*  
Roberta Cristina Lucena  
RF: 834.310-1  
SMS

*Camila Figueiredo*  
Camila Figueiredo  
RF: 714.011-9  
SMS/COVISA